



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 91 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2830707&filename=PDL-438-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2462869&filename=TVR%2062/2024



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 91 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.852, de 18 de setembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de novembro de 2013, a permissão outorgada à Rádio 91 FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de julho de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959886>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 444/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 91 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Salvador, Estado da Bahia.”

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 17:57:17.947 - Mesa

DOC n.986/2025

